



Município de Palmares - PE, 18 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO - AUTORIDADE COMPETENTE**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 026/2024 - Pregão eletrônico nº 019/2024.**

**OBJETO: Registro de preço para locação de estrutura, Pavilhão, entre outros itens, para a realização do Festival Literário da Mata-sul, no Âmbito da Secretaria de Educação dos Palmares**

A Secretária de Educação do Município dos Palmares - PE, **ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Licitatório nº 026/2024, na Pregão Eletrônico nº 019/2024.

Registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação.

Palmares - PE, em 18 de outubro de 2024.

**ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES**  
Secretária Executiva Municipal de Educação dos Palmares

Elizângela Maria das Neves Lopes  
Secretária Executiva Municipal de  
Educação Portaria CP 10/2021  
Prefeitura Municipal dos Palmares  
Estado de Pernambuco